



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

PORTARIA N. °459, DE 13 DE JUNHO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 0097/2022, datado em 03/06/2022 que opina a readaptação da servidora **Cirleide Maria da Silva**, CPF. 020.571.461-70, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 1821 - provimento efetivo por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

**Resolve:**

Art. 1º Prorrogar a readaptação da servidora acima citada, para continuar a desenvolver as suas atividades laborais como recepcionista no Creas Ipê, com a carga horaria de 8 horas diárias, a partir de 03 de junho a 29 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug  
Prefeito Municipal  
-Assinado Digitalmente-